



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 6.935 - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

17 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 15.485, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga o Decreto n. 15.294, de 24 de junho de 2022, prorrogado pelo Decreto n. 15.443, de 29 de novembro de 2022, que "Dispõe, em caráter excepcional, sobre a realização de Plantão Eventual pelas categorias que menciona" e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 15.294, de 24 de junho de 2022, prorrogado pelo Decreto n. 15.443, de 29 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 118.463/2022-51, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso IV, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 118.126/2022-91, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso IV, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA.

Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 118.512/2022-65, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso IV, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA.

Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 24, CELEBRADO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa S.R.A. Comércio de Alimentos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, Edital de Pregão Eletrônico n. 329/2021, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 4/2/2022 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo n. 122.178/2022-07.

OBJETO: Aquisição de carne bovina gêneros alimentícios - proteínas congeladas, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Mario Cesar Oliveira da Fonseca
Controlador-Geral do Município.....
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Maria das Graças Macedo
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da JuventudeWilton Celeste Candelório
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Amadeu Wagner Borges
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

VALOR: R\$ 724.025,60 (setecentos e vinte e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 101.12.361.0002.2020, 101.12.365.0002.2019, 208.12.361.0002.2020 e 208.12.365.0002.2019; Elemento: 33903007 - Gênero de Alimentação; Fontes de Recurso: n. 1 500 000 01 (Recursos do tesouro), n. 1 552 0000 00 (Recurso de convênio).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Dorival Rodrigues de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 13, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T&C Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações; na adesão à Ata de Registro de Preços n. 002/SAD/2022 ao Pregão Eletrônico n. 0049/2021, autorizado pelo processo n. 55/009.544/2021, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes, anexo ao Processo Administrativo n. 51.569/2022-12.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e equipamentos de áudio, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande/MS, da Adesão à Ata de Registro de Preços n. 002/SAD/2022 ao Pregão Eletrônico n. 0049/2021, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS.

VALOR: R\$ 683.110,00 (seiscentos e oitenta e três mil cento e dez reais).

DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande; Unidade: 0909F - Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 0207.12.361.0002.2020 e 0207.12.361.0002.2020; Elemento de Despesa: 44905234 - Máquinas utensílios e equipamentos diversos e 44905212 - Aparelhos e utensílios domésticos; Fonte de Recursos: n. 207 - Recursos do Salário-Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Frederico Jorge Cortez Calux.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendência de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 05/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	IPM - IPI EXPORTAÇÃO	PMCG	227.723,19
2	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB/VAAR	PMCG	426.190,17

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

DECRETO	01
DESPACHOS	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04
ATOS DE PESSOAL	05
ATOS DE LICITAÇÃO	16
ÓRGÃOS COLEGIADOS	17

3	Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação	Convênio 380/2022	Projeto parque tecnológico e de inovação de Campo Grande	SIDAGRO	2.074.540,00
4	Min. do Desenvolvimento Regional	Cont. de repasse 897290/2019	Construção de pontes	SISEP	2.614.244,16
TOTAL					5.342.697,52

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2022-23

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com **fundamento** no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, **sem aumento de despesa com pessoal**, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, conforme **relação nominal, local, data e horário**, especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-23

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 07 de fevereiro de 2023

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 - Gerência de Movimentação e Lotação (Processo Seletivo) - Secretaria Municipal de Gestão - Paço Municipal

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla Concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
179	GEOVANA BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS
180	LUIZ GABRIEL BARROS DA CRUZ
181	GABRIELA FERNANDES SANTANA
182	CICERO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SESAU/PMCG, PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande - MS (SESAU), por meio da Coordenadoria-Geral de Educação em Saúde - CGES/SESAU, torna público o presente edital do Processo Seletivo Simplificado objetivando a seleção de servidores ocupantes de cargo efetivo, com requisitos específicos para as vagas em curso de Pós-Graduação, com regras e condições à seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.As vagas em curso de Pós-Graduação, é objeto da contrapartida econômica pactuada através do primeiro termo aditivo ao convênio de concessão de estágio n. 07, de 25 de agosto de 2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Novoeste Educacional LTDA- EPP.

1.2.Os servidores classificados de acordo com as regras e condições deste edital, realizará o curso de pós-graduação na NOVOESTE EDUCACIONAL, sem nenhum custo quanto às matrículas e ou mensalidades.

1.3.O servidor selecionado a uma das vagas de pós-graduação, objeto deste edital, após ser matriculado e em caso de desistência do curso, poderá ter que ressarcir o município de Campo Grande MS.

1.4.Os cursos, requisitos, duração do curso, informações gerais dos cursos e vagas, estão especificados na tabela à seguir:

CURSO	REQUISITOS	DURAÇÃO DO CURSO	INFORMAÇÕES GERAIS DOS CURSOS	VAGAS
AUDITORIA, GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE EM SAÚDE	SER SERVIDOR EFETIVO PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR	18 MESES	http://www.cursodeposgraduacao.com.br/pos-graduacao/auditoria-e-gestao-da-qualidade-aos-servicos-de-saude	01 (UMA)

ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRO	18 MESES	http://www.cursodeposgraduacao.com.br/pos-graduacao/enfermagem-obstetrica-e-ginecologica	01 (UMA)
ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA: ESTOMIAS, FERIDAS E INCONTINÊNCIAS (ACREDITADO SOBEST)	SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRO ATENDER A ÍNTEGRA DO ART.140 e 141 DA LEI COMPLEMENTAR 190/2011 (Estatuto do Servidor)	18 MESES	http://www.cursodeposgraduacao.com.br/pos-graduacao/enfermagem-em-estomaterapia-estomias-feridas-e-incontinencias	02 (DUAS)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.
 2.2.As inscrições ocorrerão no período de 25/01/2023 à 22/02/2023.
 2.3.As inscrições no processo seletivo simplificado será realizada somente no endereço eletrônico: <http://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/servicos/>.
 2.4.O servidor poderá inscrever-se apenas para um dos cursos oferecidos.
 2.5.Em caso de inscrição nos dois cursos, será deferida aquela inscrição que tiver a data mais recente.
 2.6.O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento das informações.
 2.7.No dia 24/02/2023, após as 17 horas, será publicado em edital próprio, as inscrições homologadas no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/servicos/>.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1.O processo seletivo simplificado consistirá em fase única, com prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.
 3.2.Da composição da prova:

Tipo da Prova	Número de questões	Valor por questão	Pontuação Máxima
Questões objetivas	20	5,0	100

- 3.3.A prova será realizada no dia **05 de março de 2023**, na FACULDADE NOVOESTE, situada na Rua Rui Barbosa nº 1.792, bairro Centro no município de Campo Grande MS, com duração de 3 (três) horas. As questões obedecerão as referências bibliográficas indicadas neste edital.
 3.4.As questões objetivas serão do tipo múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas, sendo 01(uma) correta, conforme referências bibliográficas.
 3.5.A prova será realizada pelo próprio candidato, não sendo permitida a participação de qualquer outra pessoa salvo no caso de candidatos com deficiência, no limite específico do atendimento para estes, das condições mínimas necessárias para a realização das provas.
 3.6.O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá encaminhar manifestação de forma clara, objetiva e justificada para o e-mail sesau.ggp.pgp@gmail.com no mesmo período de inscrição, conforme o subitem 2.2.
 3.7. Os candidatos deverão apresentar-se ao local de prova até as 07h30min (horário de Mato Grosso do Sul).
 3.8. Início das Provas – 08h00min, (horário de Mato Grosso do Sul).O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, com foto, válido, em forma legível e em via original:
 a)Cédula de Identidade (RG);
 b)Carteira de Identidade fornecida por órgão de classe;
 c)Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de identificação oficial de estrangeiro;
 d)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
 3.9.Não será permitido ingresso de candidatos na sala de realização da prova após o início da mesma.
 3.10.Não será permitido o uso de boné, chapéu, capuz, óculos escuros ou qualquer outro acessório que encubra a cabeça ou impeça a visão dos olhos. Também será vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico durante a realização das provas, sob pena de o candidato ser eliminado do processo seletivo.
 3.11.O cartão resposta deve ser preenchido a caneta esferográfica de cor azul ou preta. Não será considerada a prova feita a lápis.
 3.12.O cartão resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova, devendo ser assinado pelo candidato e utilizado de acordo com as instruções, não sendo os mesmos substituídos em hipótese alguma.
 3.13.O caderno de questões e o cartão resposta deverão ser entregues ao fiscal no encerramento da prova.
 3.14.Em nenhuma hipótese será concedida segunda chamada da prova.
 3.15.A divulgação do resultado da pontuação obtida e classificação final será disponibilizada no dia 08 de março de 2023.
 3.16. O desempate entre os candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios na seguinte ordem:
 a) Maior tempo de serviço lotado na SESAU;
 c) Idade mais elevada do candidato (dia, mês e ano).

4. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que:
 a) Não comparecer para realizar a prova objetiva, prevista conforme o subitem 3.3.
 4.2. Os anexos I e II são parte integrante deste edital, onde o anexo I trata do cronograma, contendo todas as datas do processo seletivo simplificado e o anexo II das referências bibliográficas.

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023.

Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal de Saúde

André Rabello Akagi
Diretor Administrativo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SESAU/PMCG, PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

ANEXO I CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Período de Inscrição	25/01/2023 à 22/02/2023
Divulgação das Inscrições Homologadas	24/02/2023
Realização da Prova Objetiva	05/03/2023
Divulgação do Resultado de Classificação	08/03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SESAU/PMCG, PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

ANEXO II Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa Brasileira de 1988. Título VIII: Da Ordem Social. Capítulo II: Da Segurança Social. Seção II – Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 28, Volume 2).

Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentosnorteadores/cadernos_de_atencao_basica_-_volume_ii.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde. Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, Cap. 02; 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_de_atencao_saude.pdf

SANTOS, L; RIGOTTO, M.M. Território e territorialização: incorporando as relações produção, trabalho, ambiente e saúde na Atenção Básica à Saúde. Trabalho, educação e saúde, vol. 8, n.3, 2010, p. 387-406. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4067/406757007005.pdf>

STARFIELD, B. Atenção, primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO Nº 02/2023

O Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com o que estabelece o artigo 124, da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, torna público que o estabelecimento farmacêutico (drogaria), abaixo relacionado, está autorizado a dispensar medicamentos de uso sistêmico e tóxico à base de substâncias da Lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS nº 344/98, com cadastro aprovado por esta Secretaria.

Razão Social	C.N.P.J	Cadastro
DROGARIA FRENTINI EIRELI Rua Vaz de Caminha, 664 sala 01 Jardim Noroeste Campo Grande - MS	12.939.588/0005-56	124366

CAMPO GRANDE MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO Nº. 05/2023

Data: 27/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Cirurgia cardíaca pediátrica Comp. 11/2022	SESAU/FMS	367.028,06
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Cirurgia bariátrica Comp. 11/2022	SESAU/FMS	33.323,98
TOTAL					400.352,04

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 06/2023

Data: 30/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Diagnóstico de trombofilia em gestante Comp. 11/2022	SESAU/FMS	360,00
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Reabilitação pós-covid-19 Comp. 11/2022	SESAU/FMS	3.101,67
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Tratamento de doença muscular Comp. 11/2022	SESAU/FMS	10.948,48
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Terapias especializadas em angiologia Comp. 11/2022	SESAU/FMS	99.943,62
05	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Diagnóstico/tratamento em oncologia Comp. 11/2022	SESAU/FMS	115.279,26
06	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Transplantes de órgão, tecidos e células Comp. 11/2022	SESAU/FMS	127.106,33
07	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Cadeira de rodas Comp. 11/2022	SESAU/FMS	216.741,64
08	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Hemodinâmica em atendimento de urgência Comp. 11/2022	SESAU/FMS	539.604,00
09	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Qualisus Cardio Comp. 11/2022	SESAU/FMS	1.253.444,62
10	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Nefrologia Comp. 12/2022	SESAU/FMS	2.322.546,98
TOTAL					4.689.076,60

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 07/2023

Data: 31/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos agentes de combate a endemias. Comp. 01/2023	SESAU/FMS	68.224,80
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos agentes de combate a endemias. Comp. 01/2023	SESAU/FMS	1.296.271,20
TOTAL					1.364.496,00

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 586, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

REFERÊNCIA:

I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.868 de 16/12/2022;

II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 26716/2022-43;

III. OSC: ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E AO

ADOLESCENTE-CEACA ;

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para

fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEXTA

6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. PABLO FÉLIX AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula n. **416236**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:

CLÁUSULA SEXTA

6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. GLEIBSON GABRIEL MÁXIMO**, matrícula n. **415798**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE FOMENTO N.142, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 142, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL (FMIS) E A ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo Sr. **José Mário Antunes da Silva**, portador do RG de nº 779124 SSP/MS e CPF/MF nº 175.378.271-68, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do **Processo Administrativo nº 33349/2022-34**, celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 142**, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a **Associação ASILO SÃO JOÃO BOSCO**.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 13.022/2016 e que, segundo Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (Assejur), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado.

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, "permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos", e também no Decreto 13.022/2016, em seu artigo 42, inciso II, alínea "a", que condiciona a "alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a **Associação ASILO SÃO JOÃO BOSCO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o **Termo de Fomento nº 142 de 22 de junho de 2022**.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023 AO CONTRATO N. 01/2018/AGETTRAN, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e o TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666, 21 de junho de 1993, e suas alterações e o item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato Administrativo n. 01/2018/AGETTRAN, de 08 de fevereiro de 2018, assim como justificativa e parecer jurídico, anexo ao processo administrativo n.59787/2017-67.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 7,89% (sete vírgula oitenta e nove por cento) em relação ao valor inicial do contrato administrativo n. 01/2018/AGETTRAN, de 08 de fevereiro de 2018.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 01/2018/AGETTRAN, por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024 ou até a finalização do processo licitatório n. 61706/2022-18.

DO REAJUSTE: Fica ajustado e pactuado entre as partes que, a partir de 08 de fevereiro de 2023, o valor inicial do Contrato n. 01/2018/AGETTRAN sofrerá aumento de 7,89% (sete vírgula oitenta e nove por cento), de acordo com a cláusula 9.1 do contrato.

DO VALOR: O valor do contrato era de R\$ 836.838,36 (oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) valor anual e R\$ 69.736,53 (sessenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) valor mensal, passará para R\$ 902.861,64 (novecentos e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) valor anual e R\$ 75.238,47 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) valor mensal.

ASSINATURAS: JANINE DE LIMA BRUNO E ÍTALO FAÇANHA COSTA.

ATOS DE PESSOAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 213, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para a Controladoria – Geral do Município, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 59/GAB/CGM/2023 e Ofício n. 249/DLM/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor
387211/02	Cristiane Silva Yamaura Sousa
387211/03	
357995/05	Inês Vieira Costa
357995/12	
356301/03	Márcia Rita de Amorim Portela

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 214, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 278/DLM/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor
381432/01	Elaine Cristina Torres
383053/01	Ercília Rigolon de Oliveira
383757/02	Marcos Silva Ribeiro
383757/03	
355909/01	Maria Aparecida Estoduto da Silva
337269/14	Osmar Martins
337269/17	

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 215, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, vinculada ao Gabinete da Prefeita, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 227/DLM/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor
164763/02	Cid Pinto Barbosa Júnior
259136/02	Maria Gidalva dos Santos Cardozo

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 216, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme especificações abaixo (Ofício n. 284/DLM/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor
404604/01	Eliana Jesus Silva Vieira
325422/08	Flávio Aparecido da Silva
374603/01	Lourdes Duarte Takei Bichofe
374603/04	
385111/01	Marco Aurélio de Almeida Soares
379241/03	Júlio Cesar de Souza

Matrícula	Servidor
373496/03	Rafael Furlaneto Bernardinis

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 217, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA DE FÁTIMA ARDAIA FAGUNDES MORAES, matrícula n. 214329/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 312/DLM/SEMED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 218, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TÂNIA CRISTINA ALCÂNTARA COELHO DE ABREU, matrícula n. 381414, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Referência 06, Classe "D", lotada na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, para a Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 71/GEPES/SIDAGRO/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 219, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLARICE BENITES, matrícula n. 195111/03, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, Referência 14B, Classe "H", lotada na Fundação Municipal de Esportes, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 86/DRH/SECTUR/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 220, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora PAULINA BARBOSA FERREIRA, matrícula n. 207772/05, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Referência Terceira Classe, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Gestão, para a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 1.400/GEGP/PLANURB/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 221, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LÚCIO MEDEIROS RODRIGUES, matrícula n. 390904/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, Referência GMC2, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 58/GAB/SEDES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 222, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RODINEI DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 389474/03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 59/GGP/SAS/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 223, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KERZY DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula n. 402007/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 114/GA/PGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 224, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANDRÉ RUIZ SALVADOR MENDES JUNIOR, matrícula n. 392956/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 71/GESEP/AGETEC/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 225, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANDERSON CAVALHEIRO BRASIL, matrícula n. 275018/02, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 63/GGP/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 226, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor HERIVALDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula n. 406469/01, ocupante do cargo de Eletricista, Referência 10, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para a Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 64/GGP/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 227, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MÁRIO CÉSAR BATISTA, matrícula n. 385931/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 65/GGP/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 228, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NANCY CABRAL BENTO DE ANDRADE, matrícula n. 396310/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Controladoria-Geral do Município, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 64/GAB/CGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 229, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SIDELMIR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n. 383375/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Controladoria-Geral do Município, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 63/GAB/CGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 230, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SÍLVIA AZEVEDO DE MATOS, matrícula n. 297372/14, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções na Junta de Serviço Militar, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 94/SGA/SEGOV/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 231, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DYEGO CAVALARI FERREIRA BRANDÃO, matrícula n. 387079/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 1.130/GAB/AGEREG/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 232, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme especificações abaixo (Ofício n. 293/DLM/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor
383349/03	Adriano de Souza Ramos
391191/01	Aurenivea Ferreira Correa
411841/01	Evelyn Bendo Lechuga
381675/03	Fábio Figueiredo Franklin Canela
404340/01	Francisco Leandro Oliveira Queiroz
384632/02	Jimmy Andrews Colman de Melo Andrade
385223/03	Laís Domingues Fujiyama
384852/01	Marley Ortega Rosa
355615/01	Sônia Aparecida Lins de Queiróz
355615/04	

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi

atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA APARECIDA DALMAZO, matrícula n. 388980/01, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 1.133/GAB/AGEREG/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 234, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEGES n. 117, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 6.922, de 26 de janeiro de 2023, que autorizou a cedência da servidora TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653/02, para a Controladoria-Geral do Município.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 235, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila SEGES, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 6.933, de 3 de fevereiro de 2023, referente aos nomeados MARCELO BONOTTO DEMIRDJIAN e DENISE TELESKA BIGOLIN.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 236, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as funções de Fiscal e Gestor de Contrato, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 1º de dezembro de 2022 (CI n. 292/SUAF/SEGES/2023):

Contrato n. 538, de 1º de dezembro de 2022 - **Processo n. 80204/2022-87**.
Fiscal: Flávio Fagundes de Almeida – matrícula n. 389591;
Gestor: Marcelo Mitsuo Ezoe Pereira – matrícula n. 404979.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 237, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA HELENA SANTANA REIS, matrículas n. 335592/09 e n. 335592/15, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 126/SGA/SEGOV/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 238, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora EDITE ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula n. 372174/01, ocupante do cargo de Técnico de Controle Interno, Referência 13, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 1.134/GAB/AGEREG/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 239, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi

atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para a Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 246/DLM/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor
326356/24	Adriana Assis Silva
125563/02	Maria do Nascimento Bezerra Yamada
304093/05	Marilena Ausiliadora da Silva Carvalho
304093/10	

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 240, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 260/DLM/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor
372370/06	Adenizia Luciana Julião
372370/08	
216950/01	Antonio Pinto da Silva Filho
379766/19	Carolina Gutierrez da Silva
378548/01	Eduardo Marques de Souza Costa
184446/06	Elcy Figueiredo Nunes de Barros
382913/01	Érika Alves Morel
382913/02	
289035/25	Idamar Santana de Oliveira
393313/17	Jéssica Alves Ribeiro
383267/05	Juliana Marta Antunes Ramos
383267/06	
373669/05	Luiz Soares Garcia Junior
356654/03	Luiz Fernandes Borges Daniel
214582/03	Marco Aurélio da Cruz Montes
214582/05	
335916/19	Mário César de Paula Ribeiro
335916/22	
197742/01	Odair Serrano de Oliveira
405658/02	Rafael Presotto Vicente Cruz
383066/01	Renata Rezende Diniz Ramos
383066/02	
398083/01	Renata Barbosa Balle Guimarães
312045/17	Rogers Antonio Sampaio Prado
312045/18	
382855/01	Saulo Vieira Silva
382855/02	
378526/01	Tânia de Matos Rios Grincevicus
378526/04	
305944/13	Vanderlei Sandim Bacarji Júnior
386404/05	Vânia Aparecida da Silva Lopes

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 241, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LINDALVA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 392435/15, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 260/DLM/SEMED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 242, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 268/DLM/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor
374643/01	Aparecida Cristina Campello Curado Piccolo
310379/01	Cilce Silveira Moraes Dourado
383009/01	Cristiane Pereira da Silva do Bonfim
387718/01	Elizângela do Nascimento Ormundo Teodoro
387718/02	
386764/19	Maiara Fernanda Borges Fernandes
281735/01	Marcelo Henrique Neves Cruz
325112/53	Maria Lúcia Alencar
397267/16	Roger Jost Nunes
309281/21	Rose Mary Miranda Tomi Scaramuzzi
309281/22	
381177/01	Rossana Correa da Silva
145475/02	Telma Alves

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 243, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme especificações abaixo (Ofício n. 276/DLM/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor
306827/01	Maria Cristina Ribeiro Pires Simões
127051/08	Maria de Lourdes Romão Peixoto
341495/14	Rodrigo Rieff Marin
341495/18	

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 244, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Ofício n. 292/DLM/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor
307157/01	Aureni de Fátima Ramos
281514/01	Eudes Fagundes Ferreira Faustino
281514/06	
131822/02	Jamir Costa Gomes
390085/01	Luciene Paula de Almeida
390085/02	

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 245, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SHEILA MENDES, matrícula n. 385522/02, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotada na Controladoria-Geral do Município, para a Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a contar de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 129/DAF/AGETEC/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 246, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor GUILHERME BRANCO NOGUEIRA, matrícula n. 405242/02, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos, vinculada ao Gabinete da Prefeita, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 108/GAB/GAPRE/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 247, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 267/DLM/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor
397806/01	Lívia Carneiro Lima da Hora
397806/03	
387996/21	Vanuza dos Santos Lima
387996/22	

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 248, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar funções na Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados, vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 267/DLM/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor
286222/01	Maria Bernardete Durante
286222/02	
286273/02	Nídia Aparecida de Moura Boeira
286273/04	
255580/03	Sônia Maria do Carmo

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 249, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NEUMA MORAES DE ALMEIDA MACEDO, matrículas n. 391680/01 e n. 391680/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes "C" e "A", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Fundo de Apoio à Comunidade, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 282/DLM/SEMED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 250, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor CARLOS ALBERTO REZENDE, matrícula n. 395336/08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Meia Maratona das Praias, no período de 2 a 7 de fevereiro de 2023, em Guarapari - ES, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 466/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.**ASSUNTO: Revisão Funcional.****REQUERENTE:**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
389136/01	Diva Neusa Felipe	Auxiliar de Serviços Diversos	SEMED

PROCESSO: 55892/2022-10.**DECISÃO:** Indefero o pedido, por falta de amparo legal.**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
398329	Tatyane Fuji Soncini	Professor	SEMED

PROCESSO: 121899/2022-55.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
424824	Janaina Silva de Oliveira	Professor	SEMED

PROCESSO: 123021/2022-72.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
398970	Francielle de Almeida Liborio	Professor	SEMED

PROCESSO: 122995/2022-84.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
422843	Maria Inês Fernandes da Cruz	Professor	SEMED

PROCESSO: 120835/2022-37.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
408333	Stephanny de Oliveira da Mata	Professor	SEMED

PROCESSO: 121511/2022-71.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
388527	Heloyse Elaine Gimenes Nunes	Professor	SEMED

PROCESSO: 120196/2022-18.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
400991	Danubia da Silva Pereira	Professor	SEMED

PROCESSO: 120352/2022-23.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
420520	Rosana Gonzalez dos Santos	Auxiliar de Manutenção	SEMED

PROCESSO: 119804/2022-14.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
408735	Gabriela de Souza Neto	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 4987/2023-38.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
412862	Gilciane de Araújo Conceição Minano	Assistente Educacional Inclusivo	SEMED

PROCESSO: 122695/2022-41.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
420569	Priscyla Silvana de Assis	Auxiliar de Manutenção	SEMED

PROCESSO: 96036/2022-23.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
411395	Ana Beatriz Lopes Garcia	Agente Social de Esporte e Lazer	FUNESP

PROCESSO: 116079/2022-32.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
423677	Joice Lipú Flores Cezar	Assistente Educacional Inclusivo	SEMED

PROCESSO: 117235/2022-91.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
419412	Bruna Carolina Franco Fagundes	Gestor de Operações Desenhista Projetista	SISEP

PROCESSO: 114989/2022-26.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
408512	Rayssa Karoline Cavalheiro Vieira	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 3035/2023-98.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
415164	Rosimeire Lima de Souza	Monitor de Alunos	SEMED

PROCESSO: 122742/2022-29.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
400828	Kethlyn Vicente da Silva	Professor	SEMED

PROCESSO: 122752/2022-82.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
397149	Clelia Batista de Oliveira	Professor	SEMED

PROCESSO: 122783/2022-14.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
389093	Luana Rodrigues Pereira Leal	Professor	SEMED

PROCESSO: 119676/2022-28.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
415048	Eliana da Silva Rocha Cavalcante	Professor	SEMED

PROCESSO: 117748/2022-66.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Convocada.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
420983	Neuriele Servin Ramos	Professor	SEMED

PROCESSO: 117627/2022-41.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Convocada.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
398370	Xana Iribarem	Professor	SEMED

PROCESSO: 119384/2022-12.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Convocada.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
422250	Ediane Nascimento Mota Torres	Professor	SEMED

PROCESSO: 121402/2022-35.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Convocada.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
404251	Marianna Abuchaim de Ávila	Professor	SEMED

PROCESSO: 118007/2022-01.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Convocada.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
383929	Silvia Echeverria	Professor	SEMED

PROCESSO: 116241/2022-59.**DECISÃO:** Indefero o pedido, por falta de amparo legal.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 344, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.907, de 13 de janeiro de 2023, na parte referente a designação de TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... na Controladoria-Geral do Município, ..."**PASSE A CONSTAR:** "... na Secretaria Municipal de Gestão, ..."**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 454, de 17 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.911, de 17 de janeiro de 2023, que nomeou AUGUSTO APARECIDO DE SA NEVES, matrícula n. 405053, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Of. 38/SECADJ/SEJUV/2023):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal da Juventude, ..."**PASSE A CONSTAR:** "... na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ..."**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 299, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.907, de 13 de janeiro de 2023, na parte referente a nomeação de DÉBORA ALBUQUERQUE SIQUEIRA, matrícula n. 413878, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Of. 38/SECADJ/SEJUV/2023):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal da Juventude, ..."**PASSE A CONSTAR:** "... na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ..."**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 338, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.907, de 13 de janeiro de 2023, na parte referente a nomeação de WALTER AMORIM NOGUEIRA, matrícula n. 404932, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 27 de janeiro de 2023 (Ofício n. 144/GGP/SEMADUR/2023):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ..."**PASSE A CONSTAR:** "... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais ..."**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 146, de 11 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.903, de 11 de janeiro de 2023, que nomeou recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 195/GGP/SEFIN/2023):

ONDE CONSTOU: "... com efeito a contar de 1º de janeiro de 2023."**PASSE A CONSTAR:** "... com efeito a contar de 11 de janeiro de 2023."**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 357, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.907, de 13 de janeiro de 2023, na parte referente à nomeação de GABRIEL VITOR GOUVEIA NECKEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 709/DAP/SESAU/2023):

ONDE CONSTOU: "... com efeito a partir da data de publicação."**PASSE A CONSTAR:** "... com efeito a contar de 2 de janeiro de 2023."**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 33, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" PGM n. 02, de 11 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.912 de 18 de janeiro de 2023 em relação à designação da Procuradora Municipal KATIA SILENE SARTURI WARDE, matrícula n. 348287/08, com efeito a partir 31 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE - MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 34, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor VICTOR PEREIRA AFONSO matrícula n. 417931/01 ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal PMC-4/I para desempenhar a função de Chefe da Procuradoria de Assuntos Imobiliários, na Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 85, de 31 de março de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147, de 29 de dezembro de 2009, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 35, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA LAVOR matrícula n. 418015/01 ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal PMC-4/I para desempenhar a função de Coordenador do Núcleo para Acompanhamento de Devedores da Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 45, inciso III, da Lei Complementar n. 85, de 31 de março de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147, de 29 de dezembro de 2009, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8666/93, resolve:

DESIGNAR, a servidora Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima, matrícula n. 425339, como **GESTOR DE CONTRATO**, e, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor Edvaldo dos Santos Sales, matrícula n. 419598, como titular, e a servidora Luzia Barbosa Teixeira de Mello, matrícula n. 187569, como suplente em atendimento às necessidades da Subsecretaria do Bem-Estar Animal, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2023.

N. DO PROCESSO	N. DO CONTRATO	EMPENHO	FORNECEDOR
22768/2022-03	ARP N. 017/2022	NE 18/2023 e NE 27/2023	ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

Mário César Oliveira da Fonseca
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Resolução "PE" SEGOV n. 45, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diógrande n. 6.814, de 31 de outubro de 2022, na parte referente à designação do servidor LUCAS RODRIGO DE SOUZA, matrícula n. 397719.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

Mário César Oliveira da Fonseca
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2023, as Resoluções "PE" SEGOV ns. 53 e 54, de 1º de novembro de 2022, publicadas no Diógrande n. 6.819, de 4 de novembro de 2022, na parte referente à designação da servidora NATÁLIA CAVALCANTI GARCIA, matrícula n. 406988.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

Mário César Oliveira da Fonseca
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - MÊS: FEVEREIRO/23**

Convocamos os médicos abaixo relacionados, que tenham **INTERESSE EM RENOVAR O VÍNCULO DE CONVOCAÇÃO**, para comparecimento à Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, e demais providências em conformidade com o cronograma abaixo estipulado.

Ressaltamos que o servidor deverá comparecer previamente à Inspeção Médica, que será realizada na SGTS/SESAU, munido do Boletim de Inspeção Médica - BIM devidamente impresso e assinado pela chefia imediata.

O não comparecimento será considerado como desinteresse e o vínculo será encerrado automaticamente na data do término da atual convocação, conforme abaixo:

Data: 06 a 24/02/2023 (Período Matutino - 07h30 às 10h00)

NOME	CADASTRO	TÉRMINO CONVOCAÇÃO
ALDO MOACIR GRANDE FILHO	404650/15	28/02/2023
ALEX INGOLD	394574/7	28/02/2023
ALEXANDRE DE ABREU LIMA	402957/25	28/02/2023
AMANDA DE ARAUJO FONTES	418994/5	28/02/2023
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PANSARD	423039/2	28/02/2023
ANA CAROLINA SILVA	417821/4 e 5	28/02/2023
ANA CLARA REIS BORGES	421746/3	28/02/2023
ANA CLAUDIA DE MELLO MENDONÇA	415901/8	28/02/2023
ANNY DALEFFI ROZOLEM QUEIROZ	395377/10	28/02/2023
ARNALDO LOBO VIANA DE RESENDE	415865/8	28/02/2023
ARTHUR MEDEIROS LIMA	423154/2	28/02/2023
AUGUSTO DE SOUZA HONORATO	423088/2	28/02/2023
BÁRBARA DE SOUZA MOREIRA	418164/6	28/02/2023
BÁRBARA MARCULA CABRAL DE LIMA	423086/2	28/02/2023
BELISA RODRIGUES ANDRADE	418951/5	28/02/2023
BIANCA HAYASHI BORGES DA SILVA	418814/5	28/02/2023
BRUNA BERNARDES FONSECA SILVEIRA COELHO	403141/7	28/02/2023
BRUNA CAROLINE DA COSTA	404112/16	28/02/2023
BRUNA HELENA BORACINI KAWAHARA	410000/16	28/02/2023
BRUNA OLIVEIRA FELIPE	413547/11	28/02/2023
BRUNA PARIUSSOLO BORDON	413468/7	28/02/2023
BRUNA SAMPAIO COELHO	422699/4	28/02/2023
BRUNO CABRAL COMPARIN	401721/18	28/02/2023
BRUNO CESAR CASAL SANTOS	391109/36	28/02/2023
CAMILE COMINETI	420188/4	28/02/2023
CAMILLA MONTEIRO SALLES	410033/5	28/02/2023
CAMILLA NOGUEIRA CARDIN	402775/13	28/02/2023
CARINA SAVIO ALJONAS DE ALMEIDA	409659/12	28/02/2023
CARLA DA FONSECA MUCHIUTTI	414879/5	28/02/2023
CARLA FERREIRA PUSSOLI	415252/5 e 6	28/02/2023
CARLA GRACILIANO ARGUELLO NUNES	389823/9	28/02/2023
CARLOS MAGNO NEVES GUIMARAES	402921/28	28/02/2023
CAROLINA JORGE SEGANTINI	411380/14 e 15	28/02/2023
CAROLINA TIEMI MOREIRA SUGAI	423103/2	28/02/2023
CAROLINE CUNICO DE OLIVEIRA	419828/5	28/02/2023
CINTIA MARI AKIEDA	416806/4	28/02/2023
CLAUDIA BOSCO DE OLIVEIRA LIMA	418193/11	28/02/2023
CYRO LEONARDO DE ALBUQUERQUE MENDES	416977/13 e 14	28/02/2023
DANIEL FACHIN JÚNIOR	414303/9	28/02/2023
DANIEL PALOMARES JUNIOR	423142/2	28/02/2023
DANIELLA JENNINGS DIAS	418041/6	28/02/2023
DAVI CORDEIRO JARDIM	401315/8	28/02/2023
DEBORA TEIXEIRA CAMARANO	402974/7	28/02/2023
DIEGO FONSECA DE NEGREIROS	403051/20	28/02/2023
DIOGO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	402943/16	28/02/2023
DJALMA FLORES BLANS	204820/37	28/02/2023

DOUGLAS ANTONIO VIEIRA	401074/10	28/02/2023
EDGARD AUGUSTO ANDERSON NASSER	376870/35	28/02/2023
EDSON RODRIGUES ARIMURA	420057/4	28/02/2023
EDSON RODRIGUES DE FARIA	395809/22	28/02/2023
EDUARDO GOMES DE ARAUJO	388243/35 e 36	28/02/2023
EDUARDO MIGLIOLI FASCILO	401482/34	28/02/2023
ELIAS JORGE MIZIARA NETO	421947/3	28/02/2023
ELINA SATI KOIKE	421883/3	28/02/2023
ELTON HIROYUKI YTAMURA MORIYA	406868/19	28/02/2023
EVELYN SILVIA BARBOSA MEIRA	402900/12	28/02/2023
EYGLIW GRASEL	423224/3 e 4	28/02/2023
FABIANA TOBARU KANASHIRO	397962/28 e 29	28/02/2023
FABIO PAES BARRETO	382533/14	28/02/2023
FAGNER GONCALVES DA SILVA	414019/13	28/02/2023
FATTEN RAMANI BIACIO DOS SANTOS	391022/4	28/02/2023
FELIPE AUGUSTO DUTRA CORREA	423189/3 e 4	28/02/2023
FELIPE BIROCA VIANNA RODRIGUES	411438/10	28/02/2023
FELIPE DIAS CALDAS DA SILVA	412031/13	28/02/2023
FELIPE ROSSI LORO	423860/2	28/02/2023
FELLIPI NELSON ORTIZ CANDIDO	413550/10	28/02/2023
FERNANDA FERREIRA DE ANDRADE MOSSIN	396370/16	28/02/2023
FERNANDO LEMOS OLIBONE	380440/30	28/02/2023
FERNANDO VALDERIS CARPEJANI	398201/24	28/02/2023
FLAVIA CAMILLA RIBEIRO	423313/3	28/02/2023
GABRIEL ELIAS CARDOSO SIQUEIRA	423106/2	28/02/2023
GABRIEL NEVES DE AZEVEDO	424847/1	28/02/2023
GABRIEL SANDIM DA COSTA	418897/9 e 10	28/02/2023
GABRIELA DESIREE TIAEN DOS SANTOS GILES	418995/5	28/02/2023
GABRIELA SOUZA FENELON PEDROSO	418726/6 e 7	28/02/2023
GABRIELE SANTOS SALUMONI	402932/14	28/02/2023
GIOVANNA DANIELSON DE OLIVEIRA SILVA	422020/3	28/02/2023
GIOVANNA DE ALBUQUERQUE KIRCHNER	419813/4	28/02/2023
GIOVANNA MARIA CASALI DO AMARAL	416740/7	28/02/2023
GIULIANNA MORENO TACCA	413953/10	28/02/2023
GUILHERME AUGUSTO PIASSA VOSS	423161/2	28/02/2023
GUILHERME MARCOLIN FERNANDES	417664/9	28/02/2023
GUILHERME VIEIRA PEIXOTO	419851/4	28/02/2023
GUÍZELLA CHAVES PANETE LAGO MONTEIRO	419829/4	28/02/2023
HANZEL FRANCISCO SABORIO PENA	403981/20	28/02/2023
HELIANA BEATRIZ BARBOSA MEIRA	412488/13	28/02/2023
HELLEN TAVARES FRANCO CALVOSO	414254/10	28/02/2023
IAGO DE JESUS MARQUES	420860/4	28/02/2023
IGOR YOSHIMITSU BAMBIL UJIIE	393898/8	28/02/2023
ISABELLA MARIA DE SOUZA B. DE C. DE MENDONÇA	401518/29	28/02/2023
ISADORA DE CARVALHO MARIANO VILLELA	413822/12	28/02/2023
ISADORA FERREIRA DE SOUZA	422021/3	28/02/2023
ISADORA LEO AMUY	419078/4	28/02/2023
JACKELINE FORBAT ARAUJO	413548/3	28/02/2023
JAMILY CAETANO DE SOUZA FERREIRA	420855/2	28/02/2023
JAQUELINE DE LIMA ZANUNCIO	390145/30	28/02/2023
JAQUELINE MAYUME NATORI	389976/13	28/02/2023
JÉSSICA RAYSSA RUELIS OLIVEIRA	413474/14	28/02/2023
JÉSSICA TREVISAN COVRE SIMÃO BATISTA	413552/11	28/02/2023
JESSIKA ARGUELO MARTINS	419529/5	28/02/2023
JOANA SARTORE PAGLIOSA	397705/23 e 24	28/02/2023
JOAO AMADEU LICETI DE BRITTO	401465/19	28/02/2023
JOAO FLAVIO RIBEIRO PRADO	390513/36	28/02/2023
JOÃO GABRIEL DOSUALDO	414648/9	28/02/2023
JOAO PEDRO CALDAS QUEVEDO	412497/7	28/02/2023
JOAO PEDRO HORTA MARCATO	401585/23	28/02/2023
JOAO ROBERTO GODOY DE SOUZA ROSA	409205/5	28/02/2023
JORGE ALBERTO SAKAI FUJIMOTO	387643/31	28/02/2023
JOSE EDUARDO CURY	350907/41	28/02/2023
JOSE HAMILCAR CAPDEVILLE BASTOS	401035/18	28/02/2023
JULIANA BOUCHABKI QUEIROZ	404633/18	28/02/2023
JULIANA FACA ZOTARELI	417665/6	28/02/2023
JULIANA HIROYO MORIBE	424846/1	28/02/2023
JULIANO RODRIGUES NETO	391557/31	28/02/2023
JULIANO SEGER FALCAO	418888/5	28/02/2023
JÚLIO MAKSOUD BRAZUNA	406082/11	28/02/2023
JULYANNA DE ANDRADE FARIAS	424272/2 e 3	28/02/2023
JUVENAL BALBINO BOGARIM INSFRAN	287075/5	28/02/2023

KAIQUE MIRANDA E SILVA	414572/9	28/02/2023
KALIL SAFFE CHACHA	423186/2	28/02/2023
KARIMY ABDALA DERBLI	423763/2	28/02/2023
KARINA PEREIRA HECKLER	406437/12	28/02/2023
KEILA VENTURA SOARES	413940/10	28/02/2023
KELLY SANTOS SCHNEIDER NUNES	412500/16 e 17	28/02/2023
KETTY ANA VENERO BOCANGEL	378664/57	28/02/2023
LAIRA CARNEIRO PAES DE BARROS	394742/21	28/02/2023
LAÍS FERREIRA FONTOURA	418038/6	28/02/2023
LAIS MARQUES BUYTENDORP	419370/9	28/02/2023
LAIS SANTOS DA CRUZ	414610/4	28/02/2023
LARISSA ALVES DA COSTA	417589/11 e 12	28/02/2023
LEANDRO GALVAO DE SOUZA	385000/38	28/02/2023
LEONARDO ATALLA LOBO	416122/7	28/02/2023
LEONARDO CORREIA SANTANA	423178/2	28/02/2023
LEONARDO LYRIO DE SOUZA	423741/2	28/02/2023
LETÍCIA PEREIRA MELLA DE AQUINO	418191/5	28/02/2023
LETICIA TRAD MARTINS COSTA	397980/26 e 27	28/02/2023
LILLIAM MARIA MAKSOUD GONCALVES	397721/12	28/02/2023
LIVIA FERNANDA ALVES RAMOS	420149/4	28/02/2023
LUCAS FEITOSA MALZAC	419966/4	28/02/2023
LUCAS GUILHERME VIEIRA PACINI	418895/8 e 9	28/02/2023
LUCILA BURIASCO DE OLIVEIRA	402526/18	28/02/2023
LUIZ HENRIQUE BERNARDINELLI LOPES	420210/4	28/02/2023
MAGNO FELIPE	421749/3	28/02/2023
MARCELL DOS SANTOS MARQUES	397899/27	28/02/2023
MARCELO AUGUSTO DOMINGUES GONCALVES	418760/9	28/02/2023
MARCIO BOMFIM REIS	403407/19	28/02/2023
MARCO ANTONIO DE SOUZA BORGES TAVARES	413558/11	28/02/2023
MARCOS AURÉLIO ALMEIDA SILVA	351946/13	28/02/2023
MARCOS PAULO SILVA DO AMARAL	420029/5 e 6	28/02/2023
MARCUS VINICIUS DA CRUZ DE MENDONCA	399221/21	28/02/2023
MARIA CAROLINA NETO SANTIAGO MONACO	418870/5	28/02/2023
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	401965/33	28/02/2023
MARIA LENIZE MAGALHAES DE CARVALHO	260916/8	28/02/2023
MARIA LUIZA FERRI CURY	418078/6	28/02/2023
MARIANA FUGA	418818/5	28/02/2023
MARIANA HELENA BARBOZA GONCALVES	413898/5	28/02/2023
MARILIA OLIVEIRA AGUIAR	423090/2	28/02/2023
MARILICE CHARAO TEODORO	399016/15	28/02/2023
MARLUS DE SOUZA REIS SOARES	414904/16	28/02/2023
MARUZAN DOUGLAS VILELA JUNIOR	423657/2	28/02/2023
MATEUS OLIVEIRA SANTANA	423089/2 e 3	28/02/2023
MATEUS ROCHA CALARGE	420041/4	28/02/2023
MATHEUS DE MATOS PRATES	423812/2	28/02/2023
MATHEUS DE SOUZA JAFAR	420193/7 e 8	28/02/2023
MATHEUS GONCALVES CHAVES MELLO	422041/3	28/02/2023
MAURÍCIO ÉRNICA FILHO	399159/25	28/02/2023
MAURÍCIO PONTES FIGUEIREDO	403153/17	28/02/2023
MAYARA SANTANA HAWERROTH	424859/1	28/02/2023
MIRIAM SAYURI YAMADA	419424/5	28/02/2023
MOISES SOARES DA SILVA NETO	417924/7	28/02/2023
MYLENA DELAMARE ESPINDOLA	422035/3	28/02/2023
NATASCHA DE ALMEIDA NETTO	414283/9	28/02/2023
NELSON PETRUCCI JUNIOR	393089/37	28/02/2023
NICOLAS BERTOL BRINGMANN	421747/3	28/02/2023
NISSRIN ANTAR MOHAMMED	413216/10	28/02/2023
NOELY AMARA LOPES DIAS RIBEIRO	416075/7	28/02/2023
ODON PAES BARBOSA JÚNIOR	418071/6	28/02/2023
OLIVIA OLIVEIRA AGUIAR	402931/18	28/02/2023
OSCAR MEDINA BALDOMAR JUNIOR	402952/16	28/02/2023
PAMELA LUJAN VARGAS NARVAEZ	399798/25	28/02/2023
PAOLA OLIVEIRA CAVALCANTE DE BRITO	418114/6	28/02/2023
PAULA LAZARO DO VALE SCHMIDT	416730/6	28/02/2023
PIETRO MARQUES DOS REIS PATICIÉ	423093/2	28/02/2023
PRISCILA RAMALHO DRUMMOND	419564/8	28/02/2023
RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA HOKAMA	412477/11	28/02/2023
RAPHAEL SIMIOLI DA PAZ OLIVEIRA	414262/14 e 15	28/02/2023
RAQUEL ESTHER HERMOSILLA NUNEZ	424874/1	28/02/2023
RAQUEL RODRIGUES DUARTE FONSECA	424879/1	28/02/2023
RAYSSA DE SOUSA MATOS DA COSTA	418624/6	28/02/2023
REGIS AMIR LEDUR	423067/2	28/02/2023

RENATA FREIRE BOABAID	403697/24	28/02/2023
RENATO RODRIGUES LEITE E CAMPOS	423503/2	28/02/2023
RICARDO FRANCO DE ALMEIDA	406127/13	28/02/2023
RICARDO SCHLEY CUNHA	401571/13	28/02/2023
RITA DE CASSIA VASCONCELOS DOS SANTOS	423684/2	28/02/2023
ROBERTO CARLOS COCA ORELLANA	385331/45	28/02/2023
ROCHELLE LEITE COSTA	422053/3	28/02/2023
RODRIGO AKIRA COSTA TSUTSUI	402961/17	28/02/2023
RODRIGO CESAR CAVALCANTI DA CRUZ	399794/26	28/02/2023
RODRIGO FELICIANO DA SILVA	403988/27 e 28	28/02/2023
RODRIGO MARCUZO DE SOUZA	382763/50	28/02/2023
ROGERIO CAVALCANTE DE ALMEIDA	394030/39 e 40	28/02/2023
RONALDO RODRIGUES RIBEIRO	400784/20	28/02/2023
SAMUEL BELLIN GOMES DA CRUZ	423120/2	28/02/2023
SANDRA RAQUEL LOPEZ	403022/10	28/02/2023
SARA SHY YIH LIN HSU	418110/6	28/02/2023
SERGIO LUIZ REIS FURLANI	251470/21	28/02/2023
SIDNEY CLAYTON FRANÇA DA SILVA	410144/12	28/02/2023
SILVIO DURE NETO	418871/5	28/02/2023
SUSELI CARNEIRO DA COSTA	394740/30	28/02/2023
SUYANNE TRINDADE AMADO	423698/2	28/02/2023
TACIANE CEZAR DE ALBUQUERQUE	423091/2	28/02/2023
TADEU HENRIQUE SOZA DE ABREU	389087/23	28/02/2023
TARCISO ALVARO BENTO BISPO	420043/4	28/02/2023
TATIANA ALINE ABE	417865/3	28/02/2023
TAYNA FELTRIN DOURADO	423144/2	28/02/2023
TAYNARA FERNANDA DOS SANTOS LEÃO	424860/1 e 2	28/02/2023
THAILLA MOREIRA SANTIN	423218/2	28/02/2023
THAINA ALVES TAMBURRO	420863/4	28/02/2023
THAÍS BECKERT MATZ	423252/2	28/02/2023
THAIS LAURA ALMADA DA FONSECA	419099/5	28/02/2023
THAIS PONTIM GOMES TORRECILHA	423162/2	28/02/2023
THAYSE CAPEL RODRIGUES DA SILVA	423704/2	28/02/2023
THYEGO BARRETO DE ARRUDA	393897/23	28/02/2023
TULIO TADEU MORAIS DIAS	413645/16	28/02/2023
VANESSA AKEMI YAMADA	416667/9	28/02/2023
VANESSA BERNARDO NUNES LEPRE	414315/5	28/02/2023
VICTOR MAURICIO PEREZ ROJAS	423727/2	28/02/2023
VICTOR OLIVA ROCCA DOS REIS	415574/7	28/02/2023
VITOR DE SOUZA VERGARA	419938/4	28/02/2023
VITORIA MUELLER PASCHOALIM	424277/2 e 3	28/02/2023
VITORIA ROSSETTI MOREIRA DOS SANTOS	423710/2	28/02/2023
VIVIAN MAGALHÃES DOMINGUES	423250/2	28/02/2023
VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	386419/18	28/02/2023
WALTER VINICIUS MORANDI	421922/3	28/02/2023
WELQUISON THOMAZ BORGES VILELLA	423187/2	28/02/2023
WESLEY NUNES MOREIRA	399796/19	28/02/2023
WILLIAM DE BARROS KAZY SOM	421748/3	28/02/2023
WILLIAM DO VALE SILVEIRA	399855/24	28/02/2023
WILLIAM ERNESTO PEREIRA RODRIGUES	372284/41	28/02/2023
WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO	418359/6	28/02/2023
YASMIN COELHO PATRIAL	418820/4	28/02/2023
YASMIN MERIGHI HAUACHE	418929/5	28/02/2023
YOHAN VITAL RASSLAN	403435/16	28/02/2023
YURI MATEUS MUNIZ MARTINS SOUZA	418611/7 e 8	28/02/2023

CAMPO GRANDE – MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04/2023

Convocamos a servidora DANIELLY MORAES PINTO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na Divisão de Direitos e Benefícios, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, **no prazo de 3 (três) dias**, a contar da data da 3ª e última publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, para tomar ciência da Avaliação de Desempenho.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **CARLOS VAEZ**, matrícula n. **410042**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA** celebrada entre o Município de Campo grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da sociedade civil, dos processos constante abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, a partir da publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM RESGATE	44301/2021-99

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES** matrícula n. **419467**, como titular e **RAFAEL DE SÁ DE SANTANA** matrícula **393309**, como suplente para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito, a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
01	SAGPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02/01/2023

CAMPO GRANDE – MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SEDES n. 29, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Alison Brito e Silva, matrícula n. 381609/02, Ana Maria Lino Ferreira, matrícula n. 378592/03 e Patrícia Félix Barbosa, matrícula n. 381375/04, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 11845/2023-63; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário-Adjunto Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SEDES n. 30, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Alison Brito e Silva, matrícula n. 381609/02, Ana Maria Lino Ferreira, matrícula n. 378592/03 e Patrícia Félix Barbosa, matrícula n. 381375/04, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 11848/2023-51; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário-Adjunto Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SEDES n. 31, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01, Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 12069/2023-09; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário-Adjunto Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SEDES n. 32, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01, Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 12074/2023-31; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário-Adjunto Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 33, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula n. 385842/01, Danylu Franklyn Rocha Silva, matrícula n. 387486/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 10735/2023-20; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário-Adjunto Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 34, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula n. 385842/01, Danylu Franklyn Rocha Silva, matrícula n. 387486/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 10765/2023-91; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário-Adjunto Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 35, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula n. 385842/01, Danylu Franklyn Rocha Silva, matrícula n. 387486/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 10751/2023-86; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário-Adjunto Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 36, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula n. 385842/01, Danylu Franklyn Rocha Silva, matrícula n. 387486/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 10768/2023-89; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário-Adjunto Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 37 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometidas pelos servidores de matrícula n. 389830/01 e matrícula n. 389895/01 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR os servidores os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula n. 385842/01, Danylu Franklyn Rocha Silva, matrícula n. 387486/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 10759/2023-98, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 38 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometidas pelos servidores de matrícula n. 389830/01 e matrícula n. 389895/01 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR os servidores os servidores Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01, Wander Huiton Cavalheiro, matrícula n. 385842/01 e Danylu Franklyn Rocha Silva, matrícula n. 387486/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 12057/2023-11, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 39, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 381609/02, Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01 e Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 11845/2023-63; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário-Adjunto Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 40, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 381609/02, Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01 e Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 11845/2023-63; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário-Adjunto Especial de Segurança e Defesa Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA "PE" FUNESP Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE – FUNESP**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 7.036, de 04 de novembro de 1994, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a servidora da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP, Sueli Cano de Oliveira, matrícula 374494 para exercer a função de Gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre a Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Judô de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na alínea "g" art. 35 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo n. 8072/2023-00).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ODAIR SERRANO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" FUNSAT n. 04 DE 03 de FEVEREIRO 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023.

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
403046	Edmilson Barros de Souza	02359675133	05/06/2032

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Social
do Trabalho de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120.974/2022-33

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - I

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 17/02/2023

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 17/02/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&coddec=1&codtli=PE&numcom=30

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

CARMELA RYSDYK

WESLEY DA SILVA SOARES

Superintendente de Licitações Pregoeiro

e Compras Diretas

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 270/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62.301/2022-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

REQUISITANTE: Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 07/02/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

CARMELA RYSDYK

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO

Superintendente de Licitações Pregoeira

e Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pela Exma. Senhora Prefeita em 02.02.2023:

PREGÃO ELETRÔNICO: 280/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80.271/2022-74

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FIXADOR CITOLÓGICO, PERCLORETO FÉRRICO E REAGENTES

As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=PE&numcom=280

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

CARMELA RYSDYK

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Superintendente de Licitações Pregoeira

e Compras Diretas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 CELEBRADA EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com intermediação da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as Empresas Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, Farmace - Indústria Química - Farmacêutica Cearense Ltda, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Inovamed Hospitalar Ltda, Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Geolab Indústria Farmacêutica S/A, Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli e Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 301/2022, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 89.882/2022-97.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Albendazol - Dosagem: 40 mg / ml; Apresentação: suspensão oral.	Fr. - 10 - Mls.	330.960	R\$1,4230	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
02	Amoxicilina - Dosagem: 250 mg / 5ml; Apresentação: pó para suspensão oral ; Acompanha: dosador.	Fr. - 150 - Mls.	34.726	R\$8,9000	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

03	Budesonida - Dosagem: 32 mcg / dose; Apresentação: suspensão nasal.	FR - 120 - DOSES	2.999	R\$11,9900	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04	Cloreto de Sódio - Dosagem: 9 mg / ml; Apresentação: solução nasal; Característica adicionais: com conservante.	Fr. - 30 - Mls.	47.890	R\$0,9000	FARMACE -INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
05	Cloridrato de metoclopramida - Dosagem: 4 mg / ml; Apresentação: solução oral.	Fr. - 10 - Mls.	3.461	R\$2,2150	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
06	Hidróxido de alumínio - Dosagem: 60 mg/ ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: frasco com no mínimo 100 ml.	1 - Fr.	18.673	R\$2,2800	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07	Ibuprofeno - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: suspensão oral.	Fr. Ct. Gotas - 30 - Mls.	33.600	R\$2,3550	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
09	Nistatina - Dosagem: 100,000 UI/ ml; Apresentação: suspensão oral ; Acompanha: conta-gotas.	Fr. - 50 - Mls.	11.153	R\$5,3000	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10	Óleo Mineral - Apresentação: frasco com 100 ml.	1 - Fr.	13.924	R\$3,2800	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	Paracetamol - Dosagem: 200 mg / ml; Apresentação: solução oral.	Fr. - 15 - Mls.	58.092	R\$1,5800	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
12	Permetrina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: loção.	Fr. - 60 - Mls.	4.438	R\$1,9900	
13	Permetrina - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: loção.	Fr. - 60 - Mls.	6.633	R\$3,0000	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
14	Sulfametoxazol + trimetoprima - Dosagem: 40 mg / ml + 8 mg / ml; Apresentação: suspensão oral ; Acompanha: copo medida graduado.	Fr. - 100 - Mls.	6.531	R\$5,3000	
15	Maleato de Timolol - Dosagem: 5 mg/ ml; Apresentação: solução oftálmica estéril.	Fr. - 5 - Mls.	1.960	R\$4,8300	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
16	Amoxicilina + Clavulanato - Dosagem: 500 mg + 100 mg; Apresentação: pó para solução injetável.	1 - FAP.	1.000	R\$26,1500	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
17	Prednisolona - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco de 100 ml a 120 ml; Acompanha: copo medida graduado.	1 - Un.	31.882	R\$8,1000	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
18	Ácido tranexâmico - Dosagem: 50 mg/ml; Apresentação: solução injetável IV.	Amp. - 5 - Mls.	4.697	R\$4,0000	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
19	Cetoprofeno - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó líofilo injetável; Uso: intravenoso.	1 - FAP.	71.413	R\$4,9800	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha, Adair Luis da Rosa, Charles Anderson Melgarejo Freitas, Wanderley Antunes Monteiro, Maria

Ângela de Farias, Ana Carolyn Amaral Soares de Almeida Pinto, Gloria Dayane Matos Leite do Espírito Santo, Wanderley Antunes Monteiro, Tiago Dias Lessonier, Enio Roberto Pinto e Andressa de Souza Queiroz.
Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

DISPENSA: 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116.822/2022-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 07/02/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 07/02/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Observação: Obtendo resultado deserto ou fracassado, poderá ser aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

DISPENSA: 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.156/2023-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 07/02/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 07/02/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Observação: Obtendo resultado deserto ou fracassado, poderá ser aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

DISPENSA: 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.869/2023-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESTRADIOL E PROGESTERONA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 07/02/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 07/02/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Observação: Obtendo resultado deserto ou fracassado, poderá ser aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR****DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CAPC) n. 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.****APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CAPC).**

O Comitê de Acompanhamento de Previdência Complementar (CAPC), no uso das atribuições legais,

Art. 1º Divulga o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Comitê de Acompanhamento de Previdência Complementar (CAPC), exercício 2023, aprovado pelos Membros na Sessão de 31 de janeiro de 2023, na forma do quadro abaixo:

Mês	Dia	Horário
Março	29/03/2023	17h
Abril	26/04/2023	
Mai	31/05/2023	
Junho	28/06/2023	
Julho	26/07/2023	
Agosto	30/08/2023	
Setembro	27/09/2023	
Outubro	25/10/2023	
Novembro	29/11/2023	
Dezembro	27/12/2023	

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Camilla Nascimento de Oliveira
Membro e Presidente do CAPC

Maria das Graças Macedo
Membro

Andréa Alves Ferreira Rocha
Membro

Gustavo de Lucas Fiche
Membro

Vinicius Felix Perazolo
Membro

Andréia Roberta Maciel da Silva
Membro